

**PORTARIA Nº 021, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

PRORROGA LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO  
PROFISSIONAL AO SERVIDOR QUE INDICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 85, do Estatuto do Magistério Público da Rede Municipal de Ensino, Lei nº 627/2006; com o artigo 13, do Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Magistério Público do Município de Caetité, Lei nº 711/2010 e com o Decreto Municipal Nº 007, de 06 de fevereiro de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Prorrogar por mais um (1) ano a licença para cursar Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Letras – Linguística, na Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), concedida a **ÂNGELA MARIA DE AGUIAR SOUSA**, professora, matrícula nº 1102, lotada na Secretaria de Educação do Município, de **14/03/2020** a **13/03/2021**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 10 de março de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO MUNICIPAL